Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 758/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais),** para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

03	**SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**
03.01.00	**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
0309101001.003	**MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
4.4.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 23	**R$ 10.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03	**SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**
03.01.00	**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
0309101002.009	**MANUTENÇÃO DILIGÊNCIAS**
3.3.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 21	**R$ 10.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de fevereiro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
15/03/05
Raul Moreno Calazans
Presidente